

**Parecer**

Nos termos e para os efeitos dos números  
3 e 4 da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto

**Relator:** Deputada  
Patrícia Dantas (PSD)

---

Audição da Dra. Teresa Maria Pereira Gil, indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)



Comissão de Orçamento e Finanças

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – METODOLOGIA**

**PARTE III – AUDIÇÃO**

**PARTE IV – CONCLUSÕES**

**PARTE V – ANEXOS**

---

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, determina, através dos números 3 e 4 do seu artigo 17.º, que os membros do Conselho de Administração das entidades reguladoras “são designados por Resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República”, sendo esse parecer “precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo” e “acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimento aplicáveis”.

Nos termos legalmente estabelecidos, no dia 14 de outubro de 2022, através de ofício do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República que por seu despacho foi enviado à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a Dra. Teresa Maria Pereira Gil, fazendo acompanhar o ofício do Curriculum Vitae da personalidade, da declaração de Incompatibilidades e Impedimentos para o cargo ao qual se aplica o Estatuto do Gesto Público e do parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP).

De acordo com o parecer da CReSAP, e tendo em conta “as informações contidas no curriculum vitae e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de competências pessoais (APP) e os dados obtidos através da realização de entrevista individual” o perfil de competências foi avaliado com “positivo” em todos os 12 critérios avaliados (liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço de interesse público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica, formação profissional e aptidão para o cargo).

No referido parecer é dito que “As informações contidas no curriculum vitae e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam

Comissão de Orçamento e Finanças

competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa”.

Em consequência, a CREsAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emitiu o parecer de ADEQUADO à designação da Dra. Teresa Maria Pereira Gil para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários - CMVM.

## PARTE II – METODOLOGIA

A audição na COF da Dra. Teresa Maria Pereira Gil realizou-se pelas 19 horas no dia 19 de outubro de 2022, tendo para o efeito sido adotada a seguinte grelha de tempos:

- Intervenção inicial da indigitada, até 10 minutos
- 1.ª ronda: por GP/DURP, com resposta conjunta, correspondente ao somatório do tempo das perguntas:
  - 5 minutos por GP
  - 2 minutos por DURP
- 2.ª ronda (eventual): por Deputado, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas:
  - 2 minutos por Deputado

## PARTE III – AUDIÇÃO

Na audição, a Dra. Teresa Maria Pereira Gil começou por fazer a sua intervenção inicial, da qual se extrai algumas partes que se consideram relevantes:

(...) “Quanto aos “aspetos mais relevantes do meu percurso profissional:

Trata-se de um percurso maioritariamente dedicado à causa pública, focado, em particular, na área da fiscalidade, e que decorreu na sua maior parte, primeiro na extinta Direção-Geral dos Impostos e, depois e até à atualidade, na Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Comissão de Orçamento e Finanças

Não obstante, considero que o exercício de funções fora destas duas direções-gerais foi também bastante relevante para o meu crescimento e desenvolvimento profissional. Refiro-me, às funções de assessora de dois secretários de estado dos assuntos fiscais e de um ministro das finanças e ao exercício de funções como senior manager do departamento fiscal de uma empresa de autoria e consultoria, onde a minha intervenção abrangeu em particular a área da banca e seguros.

(...)

O exercício de funções de dirigente na administração fiscal iniciou-se nas áreas de planeamento e organização, tendo sido Diretora de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação, passando depois para a área internacional no âmbito dos impostos sobre o rendimento, com o exercício do cargo de Diretora de Serviços de Relações Internacionais. Desde 2010 exerço o cargo de Subdiretora-Geral da Área de Gestão Tributária dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações Internacionais e, por inerência do cargo, sou membro do Conselho de Administração da AT.

A área de gestão tributária dos impostos sobre o rendimento conta com cerca de 150 colaboradores e as suas atribuições têm uma grande abrangência e comportam uma enorme responsabilidade.

(...)

Como principais atribuições da área de gestão tributária sob minha responsabilidade, destaco:

- A elaboração de estudos e o apoio ao Governo no processo legislativo, designadamente na apresentação e análise de propostas legislativas em matérias da sua competência;
- O apoio e a prestação de informação aos contribuintes;
- A liquidação e o controlo da liquidação dos impostos sobre o rendimento;
- A intervenção no âmbito do contencioso administrativo, designadamente a apreciação e decisão de recursos hierárquicos e de pedidos de revisão oficiosa e do apoio aos processos de arbitragem;
- A interpretação e aplicação das Convenções para Evitar a Dupla tributação celebradas entre Portugal e outros Estados em matéria de impostos sobre o rendimento e património – sendo que, presentemente, estão em vigor 77 convenções;

Comissão de Orçamento e Finanças

- A cooperação administrativa com outros Estados, no âmbito da União Europeia e dos Acordos Internacionais, sendo nesta vertente de destacar a troca automática de informação, incluindo informação financeira, que tem vindo a registar um crescimento exponencial, tendo, em 2021, sido rececionada informação de 95 jurisdições e enviada informação para 76 jurisdições, envolvendo milhões de registos;
- E ainda a produção de estudos estatísticos e a quantificação da despesa fiscal em sede de impostos sobre o rendimento.

No período em que venho exercendo o cargo de subdiretora-geral, vários têm sido os desafios e os projetos, de que destaco, pela sua exigência, importância e impacto:

- A implementação da Reforma do IRC de 2014; da Reforma do IRS de 2015 e do IRS Automático, este último iniciado em 2017 e que tem sido objeto de sucessivos alargamentos, abrangendo já um universo potencial de mais de 3,6 milhões de agregados;
- Destaco ainda o desenvolvimento e implementação do Sistema Integrado de Troca de Informação Internacional, que (i) incorpora algoritmos visando a identificação automática dos beneficiários dos rendimentos ou dos detentores do património abrangidos pela troca; (ii) estrutura a informação e (iii) permite uma gestão integrada dos diferentes tipos de troca de informação (automática, espontânea e a pedido).

(...)

Numa perspetiva mais macro, destaco ainda a intervenção como membro do Conselho de Administração da AT, designadamente no que se refere à definição do quadro estratégico da organização e das políticas e medidas para o seu alcance/cumprimento.

Face à experiência e conhecimento profissionais que antes referi, identifico como algumas das principais valências para o exercício do cargo para que estou nomeada:

- Os conhecimentos na área da fiscalidade e que abrangem, também, matérias relacionadas com o setor financeiro. A título exemplificativo, refiro matérias como o regime dos instrumentos financeiros derivados, dos organismos de investimento de coletivo, e bem assim, as relacionadas com o enquadramento fiscal de instrumentos financeiros e com as operações sobre os mesmos realizadas; e
- A experiência adquirida a diferentes níveis, designadamente:

Comissão de Orçamento e Finanças

- (i) na gestão e liderança de equipas numa área com múltiplas atribuições e cuja atuação e desempenho tem grande impacto no país;
  - (ii) na utilização de tecnologia, em ordem a promover a eficiência e a eficácia, bem como a qualidade do serviço prestado;
  - (iii) na digitalização e na inovação, quer no âmbito dos serviços disponibilizados aos contribuintes, quer no âmbito da reformulação de processos e procedimentos internos;
  - (iv) na utilização da informação para monitorização do comportamento dos contribuintes, privilegiando estratégias de compliance que minimizem a ocorrência de situações de incumprimento;
  - (v) no âmbito da cooperação e colaboração, quer em termos internacionais, quer nacionais.
- (...)

Passando agora à segunda parte, relativa ao contexto e principais desafios da CMVM, perspetivo quatro grandes desafios:

- Desde logo, desafio do contexto geopolítico decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia, que se traduz num cenário adverso e de incerteza, caracterizado, designadamente (i) pela instabilidade dos mercados de energia, com a escalada do preço; e (ii) pela escassez e aumento do preço de matérias primas essenciais e de bens alimentares. Vive-se, assim, um contexto inflacionista, que levou ao aumento das taxas de juros para valores a que há muito não se assistia, aumentando, assim também, os custos do endividamento, com consequências muito gravosas para as empresas e para as famílias.

Neste contexto o desafio para a CMVM será avaliar, dentro daquele que é o seu quadro de responsabilidades e atribuições, se, e em que medida, este contexto adverso poderá constituir uma oportunidade para o mercado de capitais.

- A transformação digital é outro grande desafio, sendo que considero que o mesmo deve ser abordado numa dupla perspetiva:

- (i) Por um lado, a que se refere à crescente digitalização do setor financeiro e dos serviços prestados, que, representando uma oportunidade, nomeadamente pela capacidade de atração de investidores mais jovens, comporta também riscos, que exigem especial atenção e acompanhamento, em ordem a garantir que as regras são

Comissão de Orçamento e Finanças

cumpridas, designadamente no que se refere à completude da informação sobre os produtos e, assim, assegurar a maior proteção dos investidores; e

(ii) Por outro lado, a transformação digital ao nível da própria instituição, nos seus processos e procedimentos.

- O terceiro desafio prende-se com a sustentabilidade – com a transição para uma economia mais sustentável – sendo que, neste âmbito, o setor financeiro em geral e o mercado de capitais, em particular, assumem um papel de extrema relevância. Assegurar a qualidade da informação não financeira prestada aos investidores relativamente aos fatores de sustentabilidade e riscos ambientais, sociais e de governo societário (fatores ESG) inerentes aos produtos, é um vetor essencial para o sucesso dessa transição, sendo que a prevenção e deteção de práticas de greenwashing deve merecer particular atenção, as quais devem ser firmemente contrariadas, em ordem a assegurar credibilidade e reforço da confiança dos investidores.

- Finalmente o quarto desafio, prende-se com o capital humano, mais concretamente com a capacidade de atração e retenção de talento. As novas formas de organização do trabalho, potenciadas pela pandemia COVID 19, designadamente no que se refere à emergência e generalização do teletrabalho, vieram trazer novos desafios às organizações, que passaram a concorrer no mercado global/mundial, quer no que se refere ao recrutamento de novos talentos, quer ao nível do talento já existente nas organizações. Neste contexto é crítico que se identifiquem os fatores mais valorizados pelas novas gerações em matéria de oferta e ambiente de trabalho, procurando, dentro do possível, corresponder a essas aspirações, sendo que o investimento na formação e desenvolvimento profissional, a flexibilização, a promoção de maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, poderão constituir alguns dos fatores ancoradores e de captação do talento.”

Na primeira ronda de intervenções, usaram da palavra o Senhor Deputado Miguel Iglesias, do Grupo Parlamentar do PS e a Senhora Deputada Patricia Dantas, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Senhor Deputado Miguel Iglesias começou por cumprimentar Dra. Teresa Maria Pereira Gil na qualidade de indigitada para o cargo de Vogal do Conselho e Administração da CMVM, agradeceu a intervenção inicial, salientando que a mesma

Comissão de Orçamento e Finanças

estava muito completa e congratulou a indigitada pela sua carreira e experiência profissional tendo, inclusive, relevado os cargos que desempenhou.

Colocou, seguidamente, três questões:

- i) Como é de uma forma geral vê esta<sup>1</sup> situação de pressão em particular nos mercados de capitais e, em específico, como analisa e avalia os cenários possíveis em Portugal e as respetivas repercussões económicas?
- ii) Em relação aos ativos de criptomoedas, e tendo em conta a proposta do Governo no Orçamento de Estado para 2023, a) que observações tem a fazer sobre os criptoativos e o seu potencial futuro e valor para os mercados e a interação que o regulador tem ou pode ter nesta área para evitar distorções ou riscos que coloquem em causa os investidores que investem neste tipo de ativos e b) dado que especialidade da indigitada é a fiscalidade, se tem alguma opinião sobre a proposta do Governo para a taxaçaõ destes ativos?
- iii) Se tem alguma posição sobre o assunto dos lesados do BANIF e do BES, e mais precisamente do BANIF, cujo grupo de trabalho tendente à criação de um fundo de recuperação de créditos foi reativado.

A Senhora Deputada Patrícia Dantas, após o cumprimento ao Presidente da Comissão Orçamentó e Finanças, à Dra. Teresa Maria Pereira Gil na qualidade de indigitada para o cargo de Vogal do Conselho e Administração da CMVM, e aos restantes presentes, agradeceu a presença, destacou o seu currículo e a apreciação “muito positiva” e o parecer “adequado” da CRESAP bem como agradeceu a intervenção inicial.

Colocou, seguidamente, três blocos de questões:

- i) Solicitou os comentários sobre as afirmações do Senhor Secretário de Estado das Finanças – Dr. João Nuno Mendes –, em entrevista ao Jornal de Negócios em junho de 2021, na qual rejeita a ideia de que o mercado de capitais em Portugal se desenvolve pela questão fiscal e qual a sua opinião sobre a intervenção da CMVM na dinamização do mercado de capitais em Portugal.

---

<sup>1</sup> O risco da inflação e sucessivamente a ação dos Bancos Centrais aumentando as taxas de juro que estão certamente no topo das incertezas e das potenciais vulnerabilidades tanto para os governos, onde em grande parte estão sob pressão no tocante às suas respetivas dívidas publicas mas também para instituições financeiras não bancárias como seguradoras, fundos de pensão, edge funds, mutualistas.

- ii) Questionou como vê o futuro da digitalização no setor e o nível de intervenção que deverá ser acautelado pela CMVM?
- iii) a) Como perspetiva o enquadramento das suas competências nas funções que poderá vir a desempenhar na CMVM dado que a sua experiência profissional – cargos que ocupou e funções académicas – está fundamentalmente associada a matérias fiscais tendo, inclusive, e também em matérias fiscais, passado por funções de assessoria ao Governo?
- b) Se não teme que com a sua enorme experiência e currículo louvável numa área “lateral” à atuação da CMVM, possa na sua possível entrada na entidade, e fruto do grande escrutínio público a que estas posições em órgãos sociais de entidades públicas e reguladoras estão sujeitas, vir a ser posta em causa?
- c) Por fim, se lhe fosse dada a possibilidade de escolha, que pelouros gostaria de assumir no CA da CMVM?

Em resposta aos dois deputados que a tinham questionado, a Dra. Teresa Maria Pereira Gil começou por responder à questão dos cripto ativos e do regime fiscal que consta da Proposta de Lei do Governo para o Orçamento de Estado para 2023, referindo que as atividades que nela constam sendo geradoras de rendimentos faz sentido que sejam tributadas pois a inexistência de tributação nesta realidade pode minar a confiança dos restantes cidadãos na justiça do sistema fiscal.

Quanto à regulamentação destas matérias – e aqui na tentativa de responder aos dois deputados – e tirando as situações em que os cripto ativos são valores mobiliários ou derivados destes, a CMVM não tem poderes de regulação sendo que a este nível é a União Europeia que está a trabalhar nesta matéria, bem como a OCDE a nível internacional. Assim, defende que o caminho deve ser visto numa ótica global e não nacional e vê como sendo importante que haja mais regulação, mas que esta seja harmonizada e concertada para não haver distorções nem situações de concorrência desleal.

Antevê que, posteriormente, e a nível nacional, a CMVM venha a ter de assumir mais responsabilidades nesta matéria.

Comissão de Orçamento e Finanças

Quanto ao contexto inflacionista, reconhece que é um contexto difícil e um desafio para a CMVM e vê com alguma dificuldade a resposta à questão do que pode a CMVM fazer, mas refere, inclusive, que as dificuldades geram oportunidades e este pode ser um caso.

Continuando, frisa que reconhece que a CMVM tem tido boas iniciativas para tentar que as pequenas e médias empresas acedam ao mercado regulamentado e exemplifica com a alteração do código de valores mobiliários que simplificou e reduziu os custos o que pode representar um bom pronúncio para que as PME's vejam o mercado de capitais como uma alternativa para as fontes de financiamento.

No que concerne à questão dos lesados do BANIF, refere que não tem acompanhado os trabalhos e que por isso, e até à divulgação dos resultados, prefere não se pronunciar. Não obstante esta posição, reconhece como importante as exigências de reporte aos investidores que melhoraram significativamente e que envolvem muitas áreas de informação: risco, rentabilidade, etc.

Passando à questão da deputada Patrícia Dantas quanto ao mercado de capitais não se poder resumir às questões fiscais refere que concorda plenamente. Acrescenta que a fiscalidade é uma vertente importante e que pesa na decisão dos investidores mas que a previsibilidade e estabilidade da política fiscal é relevante pois assegura certeza e segurança jurídica e reforça a confiança dos investidores.

Quanto à sua experiência profissional na área da fiscalidade e à sua adequação ao cargo para a qual está indigitada, diz não considerar isso uma fragilidade e que até pode ser uma mais-valia na medida em que essas competências e experiência técnica pode ser relevante para terem uma equipa com mais diversidade de conhecimento e de experiências o que torna uma equipa mais forte.

Por fim, e no respeitante à futura intervenção da CMVM no âmbito digitalização, refere que isso dependerá muito da regulamentação que vier a ser atribuída aos supervisores nacionais, como por exemplo no âmbito do Regulamento Mercados de Criptoativos europeu (MiCA).

Não havendo inscrições para a 2.<sup>a</sup> ronda, o Presidente deu a audição como terminada cerca de 40 minutos depois do seu início.

A audição integral pode ser consultada na seguinte ligação:  
<https://www.canal.parlamento.pt/?cid=6234&title=audicao-de-teresa-gil>

---

**PARTE IV – CONCLUSÕES**

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento e Finanças, procedeu à audição da Dra. Teresa Maria Pereira Gil, indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

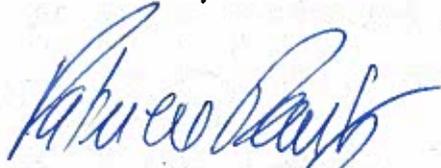
Os membros do conselho de administração das entidades reguladoras devem ser indivíduos de reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Das respostas dadas às questões formuladas, bem como da análise e escrutínio da respetiva nota curricular, a Comissão de Orçamento e Finanças considera que a Dra. Teresa Maria Pereira Gil reúne os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi indigitada.

Da audição foi produzido o presente relatório descritivo, do qual será dado conhecimento ao Governo, através da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

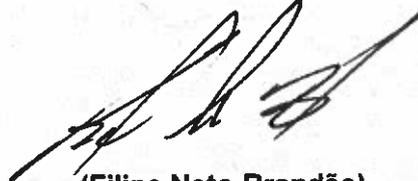
Palácio de S. Bento, 26 de outubro de 2022.

**O Deputado Relator**



**(Patrícia Dantas)**

**O Presidente da Comissão**



**(Filipe Neto Brandão)**



Comissão de Orçamento e Finanças

---

**PARTE V – ANEXOS**

Ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças em que o Governo solicita o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dra. Teresa Maria Pereira Gil, acompanhado do Curriculum Vitae da personalidade indigitada e do parecer da CReSAP, nos termos legalmente aplicáveis.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência  
1. Presidente da A.R. à S. Comissão  
2. ele a Dni?

14-07-22

MUITO URGENTE

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1323 ENT.: 2573 PROC. N.º:	14/10/2022

**ASSUNTO:** Pedido de audição - Personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro das Finanças, enviar o pedido de audição e documentos anexos correspondentes aos seguintes membros indigitados para o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, constante do anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua redação atual:

- Dr. Luís Laginha de Sousa- Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Inês Drumond- Vice-Presidente;
- Mestre Jullano Ferreira- Vogal;
- Dr.ª Teresa Gil- Vogal.

Agradece-se o seu reencaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças e respetivo agendamento de audição no mais curto prazo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>EG022</u>
Classificação <u>110.101.041.1.1</u>
Data <u>14.10.2022</u>

## INFORMAÇÃO PESSOAL

**Teresa Maria Pereira Gil**


POSTO DE TRABALHO A QUE  
SE CANDIDATA  
PROFISSÃO  
EMPREGO PRETENDIDO  
ESTUDOS A QUE SE  
CANDIDATA  
DECLARAÇÃO PESSOAL

**Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De janeiro de 2012 – até hoje

Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações Internacionais e, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira

Autoridade tributária e Aduaneira (AT), Rua da Prata, n.º 10, 1100-419 Lisboa

- No âmbito do exercício do cargo de Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações Internacionais, tenho sob minha responsabilidade a gestão do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e, bem assim, da política tributária no domínio internacional ao nível dos impostos sobre o rendimento, designadamente, através da execução de convenções, tratados e protocolos. Constituem principais atribuições desta área, designadamente: (i) Estudar, conceber e propor medidas legislativas e regulamentares; (ii) Uniformizar a aplicação das normas fiscais e os procedimentos dos serviços através, designadamente da sistematização das decisões administrativas e da elaboração de instruções; (iii) Conceber e atualizar modelos declarativos e formulários; (iv) Liquidar e efetuar o controlo da liquidação do IRS e do IRC; (v) Elaborar estudos técnicos e estatísticos, incluindo a quantificação da despesa fiscal em sede dos impostos sobre o rendimento; (vi) Emitir pareceres sobre os casos que lhe forem submetidos para apreciação, incluindo a resposta a pedidos de informações vinculativas; (vii) Apreciar recursos hierárquicos e procedimentos de revisão oficiosa de atos tributários; (viii) Participar na negociação de acordos bilaterais entre as autoridades competentes em matéria de assistência mútua administrativa e de protocolos de operacionalização das convenções destinadas a evitar a dupla tributação (CDT), bem como integrar os grupos de acompanhamento técnico que nestes âmbitos sejam constituídos; (ix) Assegurar, em articulação com a área da inspeção tributária e aduaneira, a troca de informações no quadro dos instrumentos previstos nas convenções internacionais em matéria fiscal e no direito comunitário, designadamente em matéria de Impostos sobre o Rendimento, Património e IVA, bem como efetuar o devido tratamento e correspondente análise de risco; (x) Participar em ações no âmbito da União Europeia, OCDE e outros organismos internacionais, incluindo a representação nacional nas diferentes comissões e grupos de trabalho constituídos no seio das referidas entidades, no domínio da cooperação administrativa e da assistência mútua; (xi) Assegurar, em articulação com outras unidades orgânicas, o procedimento amigável com as autoridades competentes dos Estados contratantes, no quadro das CDT e da Convenção de Arbitragem.
- Como membro do Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira (CAAT) participo nas decisões em matérias cuja competência decisória está cometida ao Conselho, a saber: (i) Aprovação dos regulamentos internos da AT, incluindo o seu próprio regimento; (ii) Aprovação dos projetos do quadro de avaliação e responsabilização, do plano e do relatório de atividades; (iii) Aprovação da proposta de orçamento; (iv) Aprovar do projeto de plano anual de formação profissional; (v) Aprovação do projeto de balanço social; (vi) Aprovação da priorização dos projetos estratégicos nas áreas dos sistemas de informação e das decisões na área tecnológica; (vii) Avaliação do progresso dos principais projetos de sistemas de informação e das decisões na área tecnológica e

aprovação de ações corretivas em caso de desvio face aos objetivos estabelecidos; (viii) Aprovação da política de segurança da AT.

Ainda na qualidade de membro do CAAT participo nas discussões e na emissão de pareceres em matérias em que o Conselho tem competências consultivas, a saber: (i) Criação, modificação ou extinção de serviços e fixação dos respetivos níveis; (ii) Gestão do pessoal, nomeadamente quanto aos critérios de afetação, mobilidade e fixação dos postos de trabalho; (iii) Designação do pessoal de chefia tributária ou de chefia aduaneira; (iv) Alterações ao regime do pessoal; (v) Identificação das necessidades de informação dos contribuintes e operadores económicos nas suas relações com a AT e tratamento do resultado da audição das suas sugestões relativamente aos serviços prestados pela AT; (vi) Metodologias e ações que permitam melhorar a relação com os contribuintes e operadores económicos e que possibilitem a racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos.

Compete ainda ao CAAT acompanhar a execução do plano de atividades e do orçamento, bem como pronunciar-se sobre quaisquer assuntos, a pedido do membro do Governo responsável pela área das finanças ou da diretora-geral.

Empresa ou setor: AAT integra a administração direta do Estado e tem a natureza jurídica de Direção-Geral.

De março de 2010 a dezembro de 2012

**Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações Internacionais e, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração Fiscal**

Direção-Geral dos Impostos (extinta por integração na AT a partir de 1 de janeiro de 2012)

Como Subdiretora-Geral da extinta Direção-Geral dos Impostos (DGCI), as minhas responsabilidades foram idênticas às indicadas relativamente ao exercício do cargo na AT, quer no que respeita às competências que me estão delegadas na área dos impostos sobre o rendimento e as relações internacionais, quer como membro do conselho de administração.

Empresa ou setor: À semelhança da AT, a DGCI integrava a administração direta do Estado.

De janeiro de 2008 a fevereiro de 2010

**Diretora de Serviços de Relações Internacionais**  
Direção-Geral dos Impostos (DGCI)

No exercício do cargo de Diretora de Serviços de Relações Internacionais, tive como responsabilidade e principais atribuições: (i) a apresentação de propostas legislativas e regulamentares, designadamente as relativas à transposição das diretivas comunitárias em matéria de assistência mútua entre as administrações tributárias; (ii) a elaboração de estudos, trabalhos técnicos e pareceres; (iii) a uniformização da aplicação das normas fiscais e dos procedimentos dos serviços, designadamente através da sistematização das decisões administrativas e da elaboração de instruções; (iv) a participação na negociação de acordos bilaterais entre as autoridades competentes em matéria de assistência mútua administrativa e dos protocolos de operacionalização das convenções destinadas a evitar a dupla tributação, bem como intervenção e participação nos grupos de acompanhamento técnico neste âmbito constituídos; (v) a conceção e atualização de modelos declarativos e formulários; (vi) a certificação da residência fiscal de acordo e para efeitos da aplicação das convenções internacionais em matéria tributária; (vii) garantir, em articulação com outras áreas/serviços da DGCI, designadamente com a área de inspeção tributária, a troca de informação e o procedimento amigável com as autoridades competentes dos outros Estados; (viii) a instrução dos processos de reembolso a não residentes; (ix) a participação em ações no âmbito da União Europeia, OCDE e outros organismos internacionais, incluindo a representação nacional nas diferentes comissões e grupos de trabalho constituídos no seio daquelas entidades no domínio da cooperação administrativa e da assistência mútua.

De junho de 2006 a dezembro de 2007

**Diretora de Serviços de Relações Internacionais**  
Direção-Geral dos Impostos (DGCI)

Como Diretora de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação tive sob minha responsabilidade, designadamente: (i) a preparação dos instrumentos de gestão estratégica e funcional da DGCI; (ii) a elaboração da proposta do projeto de plano estratégico de longo prazo; (iii) a elaboração do plano anual de atividades; (iv) a monitorização da execução dos planos; (v) a elaboração dos projetos de relatório anual de atividades; (vi) a divulgação regular dos resultados mensais através de um sistema de informação dirigido aos utilizadores internos e externos da DGCI; (vii) a prestação de apoio técnico aos serviços da DGCI em matérias relacionadas com o planeamento, controlo de gestão e sistemas de informação; (viii) a conceção de sistemas de informação adequados à racionalização de estruturas e procedimentos internos da DGCI; (ix) a colaboração com a Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) no planeamento dos sistemas de informação; (x) a gestão, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e com a DGITA, dos perfis e acessos dos funcionários da DGCI às aplicações informáticas; (xi) Emissão de orientações e prestação de apoio técnico em matéria de arquivo documental e informático.

De setembro de 2004 a maio de 2006

**Assessora do Diretor-Geral dos Impostos**  
Direção-Geral dos Impostos (DGCI)

Como assessora do Diretor-Geral dos Impostos, tive como principais atividades/funções (i) apoio técnico em matérias tributárias, com especial relevo para as relativas aos impostos sobre o rendimento; (ii) acompanhamento da elaboração dos instrumentos de gestão; (iii) acompanhamento do relacionamento da DGCI com a comunicação social, em articulação com o Gabinete de Imprensa do Ministério das Finanças; (iv) interligação com os Gabinetes do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Ministro das Finanças.

De setembro de 2002 a agosto de 2004

**Senior Manager**  
KPMG, Portugal, S.A. – Lisboa

Como *Senior Manager* no Departamento de Impostos tive sob minha responsabilidade a coordenação e gestão de equipas nas áreas de "Corporate" (Empresas) e de "Banca e Seguros", no âmbito da execução de diversos trabalhos, designadamente: (i) auditoria fiscal, no âmbito da revisão e certificação de contas; (ii) "Due diligences"; (iii) preparação e revisão da Declaração Modelo 22 do IRC; (iv) consultoria fiscal.

De julho de 2001 a março de 2002

**Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**  
Ministério das Finanças

Como assessora no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais tive como principais funções: (i) acompanhar e prestar apoio à decisão em matérias relativas a impostos sobre o rendimento; (ii) colaborar e coordenação os trabalhos de preparação da proposta do Orçamento do Estado para 2002; (iii) acompanhar e prestar apoio na discussão na especialidade, na Assembleia da República, daquele Orçamento do Estado; (iv) substituir o chefe do gabinete nas respetivas ausências.

De dezembro de 2000 a junho de 2001

**Assessora do Ministro das Finanças**  
Ministério das Finanças

Como assessora do Ministro das Finanças para a área fiscal tive como principais funções: (i) o acompanhamento e apoio à decisão em matérias fiscais, com particular incidência nas relacionadas com os impostos sobre o rendimento; (ii) o acompanhamento da implementação por parte da DGCI das alterações introduzidas pela Reforma Fiscal de 2001 (aprovada pela Lei n.º 30-G/2000, de 29 de dezembro); (iii) a participação nos trabalhos de renumeração e republicação dos Códigos do IRS e do IRC na sequência das alterações introduzidas pela lei antes referida.

De outubro a novembro de 2000

**Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**  
Ministério das Finanças

Como assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tive como principais funções o acompanhamento e apoio à decisão em matérias relativas a impostos sobre o rendimento, incluindo a colaboração nos trabalhos relacionados com a elaboração da Lei n.º 30-G/2000 (Reforma Fiscal de 2001), de 29 de dezembro.

De maio de 1989 a setembro de 2000

**Técnica da Direção de Serviços do IRC**  
Direção-Geral dos Impostos

Como técnica da DSIRC, destaco como principais atividades/funções: (i) a elaboração de informações e pareceres, com particular incidência em matérias relacionadas com a banca e seguros, fundos de pensões, fundos de investimento e locações; (ii) a elaboração de instruções administrativas em matérias relativas ao IRC; (iii) a elaboração de propostas de alterações legislativas, designadamente no âmbito da colaboração nos trabalhos preparatórios do Orçamento do Estado; (iv) a coordenação, entre julho e setembro de 2000, do setor de recursos hierárquicos daquela direção de serviços.

De outubro de 1986 a abril de 1989

**Direção de Serviços de Controlo Interno e Externo do Serviços do IVA**  
Direção-Geral dos Impostos

Destaco como principais funções/atividades exercidas na Direção de Serviços de Controlo Interno e Externo do SIVA: (i) a participação em ações de inspeção a grandes empresas no âmbito do controlo do IVA; (ii) a participação em ações especiais, no âmbito do IVA; (iii) a participação na elaboração de monografias setoriais.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
ACADÉMICA**

De janeiro a março de 2019

**Docente em Pós-Graduação**  
Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Lisboa

Co-ministrei o módulo de IRC na pós-graduação "Gestão Fiscal Avançada"

De outubro de 2009 a junho de 2010

**Docente em Licenciatura de Gestão de Empresas**  
Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Lisboa

Docência da disciplina de Fiscalidade

De outubro de 1993 a setembro de 1996

**Docente em Licenciatura de Gestão de Empresas**  
Universidade Lusíada, Lisboa

Docência da disciplina de Fiscalidade

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

De outubro de 1980 a julho de 1985

**Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (5 anos)**

Nível 6

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

- Principais disciplinas: Economia I e II; Estratégia e Planeamento; Gestão Previsional e Controlo de Gestão; Análise Financeira; Contabilidade Geral; Contabilidade Analítica; Fiscalidade; Análise de Projetos de Investimento; Gestão de Recursos Humanos da Empresa, Economia Pública e Gestão de Empresas do Setor Público.

Formação Complementar/Profissional

Ao longo do meu percurso profissional frequentei várias ações de formação relacionadas com matérias técnicas e de gestão e liderança, destacando, pela sua relevância:

De novembro a dezembro de 2016

CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública  
Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA)

- Disciplinas: Ética Administração e Gestão Pública; Liderança e Gestão de Pessoas; Gestão Orçamental e de Recursos Materiais; Inovação e Avaliação; Internacionalização e Prospetiva.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Língua materna **Português**

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interacção oral	Produção oral	
<b>Inglês</b>	B1	B1	B1	B1	B1
<b>Francês</b>	A2	B1	A2	A2	A1

Níveis: A1/A2: utilizador básico - B1/B2 utilizador independente - C1/C2: utilizador avançado  
Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Competências de comunicação

Boa capacidade de comunicação, adquirida ao longo de vários anos a gerir equipas de dimensão relevante, num contexto em que a mudança é uma constante e obriga à mobilização e motivação das equipas para a aceitação e participação no processo de mudança, com implementação de novos processos e procedimentos, em que a adoção de soluções inovadoras, que acrescentem valor, é componente relevante do processo de mudança.

Competências de organização

O exercício de funções como dirigente intermédia e superior permitiram-me desenvolver competências de liderança, planeamento e gestão, tendo tido sob minha responsabilidade a implementação de projetos de grande dimensão, com impacto relevante para a organização e para os cidadãos.

Competências relacionadas com o trabalho

Possuo competências técnicas na área da fiscalidade, com particular destaque para os impostos sobre o rendimento e matérias económicas e financeiras.

Competência digital

AUTOAVALIAÇÃO				
Processamento de informação	Comunicação	Criação de conteúdos	Segurança	Resolução de problemas
Utilizador básico	Utilizador independente	Utilizador básico	Utilizador básico	Utilizador básico

Níveis: utilizador básico - utilizador independente - utilizador avançado  
Competências digitais - Grelha de auto-avaliação

**Indique o(s) certificado(s) TIC**

Conhecimentos razoáveis de informática na ótica do utilizador, Microsoft Office, designadamente Microsoft Word e Microsoft Excel e PowerPoint.

## Personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

### DELIBERAÇÃO N.º 108/2022

#### Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

#### NOTA

*Este é um relatório elaborado ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, sendo que se trata de avaliação não vinculativa nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.*

Lisboa, 10/10/2022

## 1. ENQUADRAMENTO

No dia 30 de setembro de 2022, o Senhor Ministro das Finanças dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- **Teresa Maria Pereira Gil**

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relator, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes e, como contraditora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 10 de outubro de 2022, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

## 2. A COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM)

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Desempenha as suas atribuições de modo independente, dispondo para o efeito de:

- a) Autonomia de gestão, administrativa, financeira e patrimonial;
- b) Independência orgânica, funcional e técnica;
- c) Órgãos, serviços, pessoal e património próprios;
- d) Poderes de regulação, de regulamentação, de supervisão, de fiscalização e de sanção de infrações.

Os Estatutos da CMVM foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 8 de janeiro, e alterados pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro

A CMVM tem por missão a regulação e supervisão dos mercados de instrumentos financeiros, bem como das entidades que neles atuam, nos termos previstos no Código dos Valores Mobiliários e na respetiva legislação complementar.

São atribuições da CMVM:

- a) Regular e supervisionar os mercados de instrumentos financeiros, promovendo a proteção dos investidores;
- b) Assegurar a estabilidade dos mercados financeiros, contribuindo para a identificação e prevenção do risco sistémico;
- c) Contribuir para o desenvolvimento dos mercados de instrumentos financeiros;
- d) Prestar informação e apoio aos investidores não qualificados;
- e) Coadjuvar o Governo e o respetivo membro responsável pela área das finanças, a pedido destes ou por iniciativa própria, na definição das políticas relativas aos instrumentos financeiros, respetivos mercados e entidades que nestes intervêm;
- f) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

A CMVM integra o Sistema Europeu de Supervisores Financeiros e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

São órgãos da CMVM:

- a) O conselho de administração;
- b) A comissão de fiscalização;
- c) O conselho consultivo;
- d) A comissão de deontologia.

O conselho de administração é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais.

O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de seis anos, não sendo renovável.

Os membros do conselho de administração são escolhidos de entre indivíduos com reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, sendo designados por resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República, bem como o parecer da CReSAP relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidades e impedimentos aplicáveis.

O provimento do presidente do conselho de administração deve garantir a alternância de género e o provimento dos vogais deve assegurar a representação mínima de 33% de cada género.

### **3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMVM**

A avaliação efetuada pela CReSAP teve em conta o perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado por esta Comissão e que se encontra no sítio eletrónico [www.cresap.pt.](http://www.cresap.pt), não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de competências pessoais (APP) e os dados obtidos através da realização de entrevista individual.

### Apreciação da adequação do perfil da Dra. Teresa Maria Pereira Gil para Vogal do Conselho de Administração da CMVM

Perfil de competências	Avaliação
<b>1. Liderança</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional.</li> <li>Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade.</li> <li>Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações.</li> </ul>	+
<b>2. Colaboração</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável.</li> <li>Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.</li> </ul>	+
<b>3. Motivação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera.</li> <li>Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.</li> </ul>	+
<b>4. Orientação estratégica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade.</li> <li>Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos.</li> <li>Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.</li> </ul>	+
<b>5. Orientação para resultados</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável.</li> <li>Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.</li> </ul>	+
<b>6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora.</li> <li>Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.</li> </ul>	+
<b>7. Gestão da mudança e inovação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão.</li> <li>Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação.</li> <li>Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.</li> </ul>	+
<b>8. Sensibilidade social</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social.</li> <li>Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum.</li> </ul>	+
<b>9. Experiência profissional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia.</li> <li>Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão.</li> </ul>	+
<b>10. Formação académica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar.</li> </ul>	+
<b>11. Formação profissional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública.</li> <li>Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar.</li> </ul>	+

**12. Aptidão para o cargo**

- Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver.

+

**Síntese Avaliativa**

A **Dra. Teresa Maria Pereira Gil** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, salienta-se a licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE, 1985). Frequentou várias ações de formação relacionadas com matérias técnicas e de gestão e liderança, dentre as quais merece destaque o CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública (INA, 2016).
- Ao nível profissional, refira-se o exercício das funções de Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações internacionais e, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2012-presente); Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações internacionais e, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração Fiscal (Direção Geral dos Impostos, 2010-2012); Diretora de Serviços de Relações Internacionais (DGCI, 2008-2010 e 2006-2007); Assessora do Diretor-Geral dos Impostos (DGCI, 2004-2006); *Senior Manager* (KPMG Portugal, 2002-2004); Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Ministério das Finanças, 2000 e 2001-2002); Assessora do Ministro das Finanças (Ministério das Finanças, 2000-2001); Técnica da Direção de Serviços do IRC (DGCI, 1989-2000); e Técnica da Direção de Serviços de Controlo Interno e Externo do Serviço do IVA (DGCI, 1986-1989).

No questionário de autoavaliação, a personalidade indigitada indica algumas ações que considera como principais prioridades da CMVM, a saber:

"(...) No plano interno i) aprofundar e aperfeiçoar os modelos de identificação de riscos, ii) desenvolver a capacitação humana e tecnológica (a qualidade dos recursos humanos é crítica e os ganhos de eficiência devem ser, em grande medida, canalizados para reforçar esse pilar estrutural da organização) e iii) priorizar a sua ação para matérias que são da sua responsabilidade direta ou, que não o sendo, pode influenciar de forma alinhada com os eixos de atuação prioritários.

No plano externo, devê partir da premissa de que as decisões dos agentes económicos são baseadas nos incentivos que enfrentam. Assim, percebê-los e atuar adequadamente sobre os mesmos, é a forma de lidar com os problemas/desafios no local certo (a origem).

A capacidade de atuar sobre indícios de irregularidades deve ser tempestiva, assentar em sólida fundamentação e numa adequada comunicação para que sejam bem percebidas pelos impactados e contribuam para o reforço da confiança dos investidores e para a credibilidade do mercado.

Num contexto de aprofundamento da integração europeia, deve participar e influenciar o processo legislativo europeu nas matérias que sejam importantes para o País, reconhecendo que não sendo possível (nem desejável) utilizar o argumento da força, tem que utilizar a força dos argumentos".

Av<sup>o</sup> Defensores de Chaves n<sup>o</sup> 6 – 3<sup>o</sup> - 1049-063 Lisboa

Tel.: (+351) 211 117 810

Correio eletrónico: [secretariado@cresap.pt](mailto:secretariado@cresap.pt)

[www.cresap.pt](http://www.cresap.pt)

## Parecer

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE, 1985). Frequentou várias ações de formação relacionadas com matérias técnicas e de gestão e liderança, dentre as quais merece destaque o CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública (INA, 2016. Como experiência profissional, refira-se o exercício das funções de Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações internacionais e, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2012-presente); Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações internacionais e, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração Fiscal (Direção Geral dos Impostos, 2010-2012); Diretora de Serviços de Relações Internacionais (DGCI, 2008-2010 e 2006-2007); Assessora do Diretor-Geral dos Impostos (DGCI, 2004-2006); *Senior Manager* (KPMG Portugal, 2002-2004); Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Ministério das Finanças, 2000 e 2001-2002); Assessora do Ministro das Finanças (Ministério das Finanças, 2000-2001); Técnica da Direção de Serviços do IRC (DGCI, 1989-2000); e Técnica da Direção de Serviços de Controlo Interno e Externo do Serviço do IVA (DGCI, 1986-1989).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Teresa Maria Pereira Gil** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários - CMVM.

O Presidente da CReSAP